



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 257

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 257

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001/2020 **de 02 de Janeiro de 2020.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado no dia 02/01/2020 pela servidora BARBARA FABIANA DE LARA, CTPS nº 15276 / 260, Inspetor de Alunos, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do aviso prévio legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora BARBARA FABIANA DE LARA, CTPS nº 15276 / 260, Inspetor de Alunos, emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir de 02/01/2020.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Janeiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 002/2020 **de 02 de Janeiro de 2020.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado no dia 02/01/2020 pela servidora MARIANNE BASSETO BRAGA ARAUJO, CTPS nº 26394 / 386, Médico Plantonista, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do aviso prévio legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora MARIANNE BASSETO BRAGA ARAUJO, CTPS nº 26394 / 386, Médico Plantonista, emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir de 02/01/2020.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Janeiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 003/2020 **de 02 de Janeiro de 2020.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado no dia 02/01/2020 pelo servidor SAMUEL TADEU DE LARA ARAUJO, CTPS nº 69024 / 220, Médico Plantonista, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do aviso prévio legal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 257

Página 3 de 4

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor SAMUEL TADEU DE LARA ARAUJO, CTPS nº 69024 / 220, Médico Plantonista, emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir de 02/01/2020.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Janeiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 351/2019 de 27 de dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a celebração do Contrato nº 18/2016 entre a Municipalidade e a Empresa Mec Company Construtora Eirelli-ME;

Considerando o objeto e as recomendações do Inquérito Civil nº 14.0457.000481/2018;

Considerando a necessidade de apurar os fatos em detalhes e o motivo de ter sido realizado o pagamento de valores a Empresa Mec Company Construtora em desconformidade com a tabela de preços municipal e suposto ato de improbidade administrativa;

Considerando a necessidade de observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

1º - Determinar abertura de Sindicância Administrativa para apurar eventual lesão ao erário público ocorrida no processo licitatório de concorrência pública nº 04/2015.

2º - Para compor a Comissão de Sindicância, designo os servidores: Dr. Rogerio Aparecido dos Santos – RG 32.669.986-7- SSP/SP, Carlos Alberto de Oliveira – RG 9.240.095-4 SSP/SP e José Antonio Knittel, RG 8.321.247 SSP/SP, respectivamente Presidente e membros.

3º - A Comissão terá o prazo de 60 dias a contar de sua instalação para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

4º - O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado se necessário.

5º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coletas de prova em geral, bem como para elaboração do relatório final.

6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 352/2019 de 30 de dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o término nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 25/06/2019 com a servidora RENATA CRISTINA DIAS TRETTEL;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 257

Página 4 de 4

1º - Considerar rescindido a partir desta data o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado em 25/06/2019 com a servidora RENATA CRISTINA DIAS TRETTEL;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos, que realize o termo de rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 31 de Dezembro de 2019

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 353/2019

de 31 de Dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 11/06/2019, apresentado nesta data, pelo servidor Sr. Miguel Vial Latorre, CTPS nº 99622 / 0220, Médico Clínico Geral, desta Prefeitura Municipal, após o cumprimento do aviso prévio;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 11/06/2019, com o servidor Sr. Miguel Vial Latorre, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.